

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Diário oficial nº 21

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.139 DE 02 DE SETEMBRO DE 1974.

Autoriza colocação.

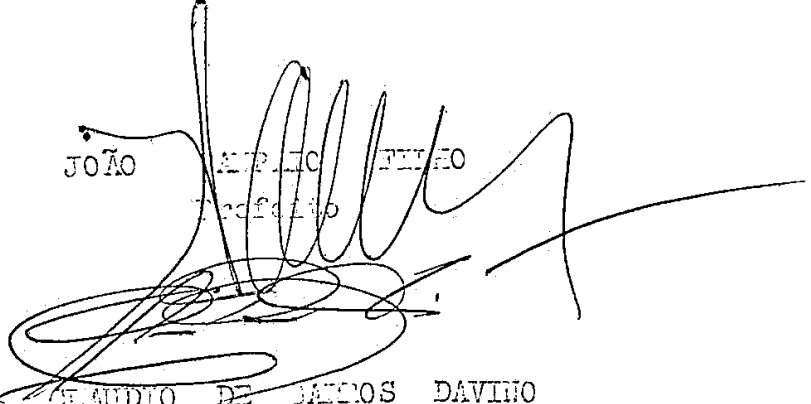
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º - Fica autorizada a colocação do busto confeccionado em bronze do Jornalista DONIZETTI CARNEIROS, em um dos Jardins da área urbanizada da praia de Pajuçara, pela Prefeitura Municipal de Maceió.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

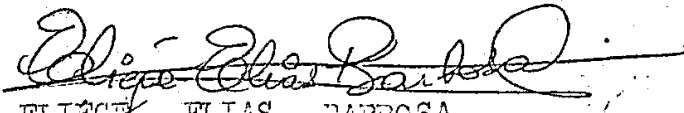
Prefeitura Municipal de Maceió, 02 de setembro de 1974.

JOÃO AMPLÍCIO FERREIRO
Prefeito



CLAUDIO DE SAETOS DAVINO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 02 de setembro de 1974.



ELIETE ELIAS BARBOSA
Resp. p/ Diretoria Geral de Administração